



RESOLUÇÃO Nº 048/2019-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 24/10/19.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova o Relatório Final do Curso de Especialização em Farmacologia Aplicada à Terapêutica – Turma 19.

Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.
Considerando o contido no Processo 09052/2015.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar, quanto aos aspectos pedagógicos, o Relatório Final do Curso de Especialização em Farmacologia Aplicada à Terapêutica – Turma 19 (2016/2017), proposto pelo Departamento de Farmacologia e Terapêutica do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 28 de agosto de 2019.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 01/10/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)